



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

TO DE GASOLINA NUNES & COSTA LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 05/01/2018, e a REDUÇÃO de 5,246% (cinco virgula vinte e quatro por cento) no preço da gasolina comum e do óleo diesel ao valor do contrato firmado entre as partes.

Fundamento: Encontra amparo legal no artigo 65, alínea d, §1º c/c o artigo 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. Saquarema, 02 de janeiro de 2019. Antonio Peres Alves Secretário Municipal de Educação e Cultura

do em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 04 de Janeiro de 2019.
Antonio Peres Alves
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
RECEITA E TRIBUTAÇÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 002/2019**

O Município de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e considerando o §3º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.446 de 08 de fevereiro de 2018 acrescido Lei Municipal nº 1.650 de 02 de abril de 2018 e a Lei Municipal nº 1.552 de 09 de fevereiro de 2017, torna público a necessidade emergencial de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e convoca interessados em contratação para os cargos de Médico conforme quadro e requisitos abaixo, pelo período e condições estabelecidas nas leis acima, devendo o interessado comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Frutuoso de Oliveira, S/N - Centro - Saquarema, no dia **18 de fevereiro de 2019**, segunda-feira às 10:00 horas, para apresentação de documentos pessoais, de comprovação de experiência na função da vaga interessada e habilitações exigidas para o cargo.

Cargo	Requisitos Mínimos	Vagas	Carga Horária	Vencimento Base R\$
Médico Pediatra Plantonista 24hs	Curso Superior completo em Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso de Especialização ou Residência Médica na área do cargo + registro no Conselho Regional de Medicina	1	24h	R\$ 3.142,91
Médico Neurocirurgião Plantonista 24hs	Curso Superior completo em Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso de Especialização ou Residência Médica na área do cargo + registro no Conselho Regional de Medicina	1	24h	R\$ 3.142,91

Em caso de haver interessados acima do número de vagas informado no quadro acima, serão utilizados os seguintes critérios de desempate: a) maior tempo de experiência nas funções da vaga interessada; b) o candidato de idade mais elevada; c) sorteio.

A presente chamada pública destina-se à admissão em caráter emergencial para atuarem em unidades da Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado até que seja contratado candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado, ou em Concurso Público.

Saquarema, 13 de fevereiro de 2019.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 05/2019 - PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO**

Nº 001/2018 PROFESSOR MG-1A
O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, de que trata o Edital nº 001/2018, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Ernestina Bravo, 155 - Bacaxá - Saquarema, no dia 15/02/2019, sexta-feira às 10:00 horas, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos.

Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- 1 foto 3x4 (colorida);
- Carteira de Identidade RG;
- CPF;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Título Eleitoral;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam)

HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo 16413/2018 de 20/10/2018.
Pregão Presencial nº 063/2018.
Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e os Atos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** a Licitação efetuada, objeto da Pregão Presencial nº 063/2018 do Processo Nº 16413/2018, em favor da empresa GRENN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 92.559.930/0001-71 no valor total de R\$ 12.757.635,00 (doze milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco Reais).
Saquarema, 05 de fevereiro de 2019.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DE CONTRATO**

REF. PROCESSO: 16.980/2014
OBJETO: Instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado.
Contrato nº 009/2015 [4º Termo Aditivo.
1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.
2 – Fica designado os servidores Flavia C. C. Vignoli - Matrícula 92.270.6-3 e Antônio Carlos Pinto Alberto Junior - Matrícula 95.9311-1 para exercerem as funções de fiscal do contrato.
3 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando